

## RESOLUÇÃO Nº 009/ 2010

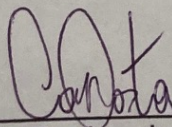
O Conselho Municipal de Educação de Navegantes – COMEN, no uso de suas atribuições, com resolve:

Art.1º Aprovar a criação e implementação de um Centro Municipal de Educação Infantil para atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, na localidade de Meia Praia.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação de Navegantes – COMEN – sugere e aprova para o referido centro, o nome: Centro Educacional Municipal Professora” Maria Carlota Vieira”.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navegantes, 18 de outubro de 2010.



---

Cátia Regina da Costa  
Presidente do COMEN